

DECRETO Nº15, DE 30 DE ABRIL 2025.

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA NO DIA 02 DE MAIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

**Art. 1º** - O Município de Araçoiaba/PE institui ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e todas suas Secretarias.

**Art. 2º** - Os Serviços públicos considerados de natureza essencial não estarão abrangidos pelas disposições de que trata o artigo anterior, devendo permanecer em pleno funcionamento durante esse período.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba/PE, 30 de abril de 2025.

---

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHOA  
=Prefeito Municipal=

